



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 00, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros daqueles que foram doados pela União, Estado Municípios com autorização da lei (Art. 4º da Lei 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como o que consta do Processo Nº 29/95;

CONSIDERANDO ainda que compete ao Conselho Diretor aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, Item X do Estatuto da Fundação);

RESOLVE :

Artigo 1º. Autorizar a aceitação de doação de 1 (uma) Impressora, marca HP DESKJET 520, INKJET PRINTER, 3 ppm, por parte da CREDICARD S/A - Administradora de Cartões de Crédito.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILION FERREIRA - Membro